



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.066/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VERA LUCIA CASTELINI SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.868.263-4 SSP/PR e inscrita no CPF nº 745.204.589-00, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, nomeada em 01.04.1991 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2015 passando da referência 19 para referência 20, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de abril de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 02 de junho de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS-FILHO**  
Secretário de Administração

GOVERNAMENTO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 04 / Junho / 1905  
DE Nº 10.388  
UMUARAMA, 05. 1. 06 / 1905  
Candino R. Seneti  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS